

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA

A **Secretaria Municipal**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 099 e 163 e tendo em vista o que consta no processo nº **23.00040-00/2021**

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER, ½ (meia) Diária conforme art. 11 do Decreto 14.365 de 22.12.2016, a fim de custear despesas no dia 10/06/2021, por meio de transporte terrestre, para deslocamento da equipe técnica ate o Distrito de União Bandeirante, com o objetivo de Participar de reuniões e Orientar o levantamento dos projetos 'in loco' no distrito de União Bandeirantes tais como: Reforma da Escola EMEIEF 03 de Dezembro, Localização das ruas para pavimentação, levantamento de um terreno destinado para cobertura de um feira popular que necessitará de projeto arquitetônico(se necessário for) levantamentos de topografias ,elaboração de projetos e orçamentos localizados no Distrito de União Bandeirantes.

Servidor	Matricula/ Cadastro	Função/ Cargo	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
Antônio José Prata de Souza	1000781	Assessor de P. Governamental	1/2	100,00	100,00
Ricardo Lima Santos	6652	Arquiteto	1/2	75,00	75,00
Rafael de Souza Gomes	321597	Chefe de divisão	1/2	75,00	75,00
TOTAL				275,00	275,00

Publique-se e registre-se

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:71418D92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2021. Edição 2984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>